



Agência Nacional de Proteção de Dados
Superintendência de Regulação

Despacho nº 0284585/2026/SRE/ANPD

Brasília-DF, *na data da assinatura.*

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), considerando o disposto nos art. 58 do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Resolução nº 23, de 09 de dezembro de 2024, comunica a realização de Tomada de Subsídios sobre o Guia Orientativo Mecanismos de Aferição de Idade, referente ao item 15 da Agenda Regulatória 2025/2026 (Processo nº 00261.004719/2025-13), nos termos da Nota Técnica nº (SEI/ANPD nº 0284549).

As respostas deverão ser enviadas eletronicamente, no prazo de até 49 (quarenta e nove) dias, compreendido entre 22 de maio de 2026 e 09 de julho de 2026, exclusivamente por meio da plataforma Brasil Participativo, pelo link: [Tomada de Subsídios sobre Guia orientativo de Mecanismos de Aferição de Idade](#)

Atenciosamente,

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Superintendente de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Superintendente**, em 21/05/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anpd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284585** e o código CRC **41E0656B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o SEI nº 0284585
Processo nº 00261.003182/2026-47